



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Memorando nº059/2022/DFEP/DGEP/COREN-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias para o Conselheiro Suplente do Coren-AP, o **Sr. Quintino dos Santos Marinho, Coren-AP nº. 175409 -TE**, e os empregados públicos do quadro efetivo do Coren-AP, o **fiscal Edigar Gleibson Dias Rodrigues, Coren-AP nº.361946-ENF** e o **Sr. Vagner Rafael Benjamim Gomes**, para fiscalização de retorno nas UBS Tracajatuba , UBS São Joaquim do Pacuí e UBS Santa Luzia do Pacuí nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de Janeiro de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN – AP nº 130898-ENF
Presidente

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN/AP nº 132300-ENF
Secretário